



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 6775, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

***Denomina a Sede do Centro Comunitário
localizado no Bairro Santo Antônio, neste
Município.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “ABILIO RODRIGUES” a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

